



PORTARIA N° 594, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Enquadrar a servidora **Jeane Gleice Camargo Barros**, portadora do CPF nº 596.265.341-68, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde, no Nível N-VIII, na carga horária de vinte horas semanais, tendo em vista, Mandado de Segurança Civil nº 0801186-76.2020.8.12.0046, a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

CHAPADÃO DO SUL
23.10.1.987